



PROCESSO N.º : 108570/2020
ASSUNTO : PEDIDO DE RESCISAO
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA
EQUIPE TÉCNICA : ADEMIR APARECIDO PEIXOTO DE AZEVEDO
VALESCA OLAVARRIA DE PINHO

Excelentíssimo Conselheiro Interino,

Trata-se de Pedido de Rescisão de Acórdão c/c Pedido de Decisão Liminar encaminhado pela Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, ex-prefeita do Município de Alta Floresta, com vistas a rescindir o Acórdão nº 109/2018 –PC, proferido no Processo nº 938-5/2016, o qual julgou procedente Tomada de Contas Ordinárias, aplicando multas e determinação de restituição solidária ao erário no valor de R\$1.047.025,12 (Ummilhão e quarenta e sete mil, vinte e cinco reais e doze centavos).

Após análise das justificativas a equipe concluiu pela seguinte proposta de encaminhamento:

- a) **Não conhecer do presente Pedido de Rescisão de Acórdão**, posto que não atende aos requisitos de admissibilidade para tanto;
- b) Caso entenda pela sua admissibilidade, que no mérito **seja julgado improcedente o presente Pedido de Rescisão de Acórdão**;
- c) **Indeferir todos os pedidos articulados pela autora**;
- d) **Encaminhar os autos à Ouvidoria-Geral** para informar o resultado da aná-lise ao Representante e seu posterior arquivamento.

Assim, considerando o disposto no §1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE; tendo em vista que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais e no intuito de promover o controle da qualidade do controle externo nos termos do art. 5º, §2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação do relatório apresentado e **concluo** pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.





Acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

É o despacho.

Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2021.

(Assinatura digital)¹

Marcelo Takao Tanaka

Secretário de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente

